

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2015, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

Outorga Título de Cidadã Honorária de Frutal a Eronice Maria Vasconcelos Araújo.

Autoria: Vereador Sinomar Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a Eronice Maria Vasconcelos Araújo, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 7 de outubro de 2015.

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

Presidente

Vereador Neivaldo de Paula Camargos

1º Vice Presidente

Vereador Sebastião Custódio Couto Júnior

2º Vice Presidente

Vereador Sinomar Borges

1º Secretário

Vereador Romero Silva de Menezes

2º Secretário

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**